

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 104/2025_15 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	05/06/2025 a 20/06/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (PARCERIA EXCLUSIVA COM AS LOJAS RAMSONS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/06/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	23/06/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Local de realização dos cursos	Centro de Distribuição Ramsons Av. Torquato Tapajos, Nº 25 - Flores, Manaus - AM, 69058-830 (PARCERIA EXCLUSIVA COM AS LOJAS RAMSONS – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG 2025

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Montagem de Móveis e Artefatos Pre-requisitos: Idade menor ou igual a 18 anos; Escolaridade: ensino fundamental completo.	40h	24/06/2025	04/07/2025	2ª a sábado 08:00 às 12:00	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais...
Diretrizes <http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Montagem de Móveis e Artefatos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 30 de maio de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas